



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 86/2023

São José da Boa Vista-PR, 24 de abril de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Em resposta ao requerimento nº 04/2023, encaminho os esclarecimentos e informações solicitadas.

- a) O sistema de monitoramento é prestado por empresa contrata por licitação. São monitorados todos os órgãos públicos do Município, CMEI's, bem como a entrada da cidade (praça do Santo), Praça da Igreja Matriz, Praça José Maria Soares e Praça do Estádio.
- b) As imagens ficam armazenadas por 90 dias na sede da empresa contratada, quando solicitadas pelas autoridades policiais são prontamente colocadas à disposição, mediante prévia autorização do Prefeito.
- c) As câmeras possuem sistema de aproximação por zoom.
- d) O acesso a algumas das imagens já está disponível através do site, o qual achava-se em processo de implantação e pôde apresentar algumas instabilidades.

Com os melhores cumprimentos.

JOSE LAZARO  
FERRAZ:359476  
75900

Assinado de forma digital  
por JOSE LAZARO  
FERRAZ:35947675900  
Dados: 2023.04.24 10:00:29  
-03'00'

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL AMARAL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São José da Boa Vista-PR

Câmara Municipal de São José da Boa Vista  
Protocolo nº 71  
Recebido em 24 / 04 / 2023  
Às 10 h 06 *Storilo*